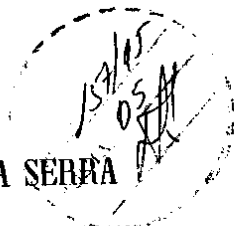




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



DECRETO LEGISLATIVO Nº005/GP/CMMS/RO/95. MIRANTE DA SERRA - RO..
EM 14 NOVEMBRO 1.995 ..

" AUTORIZA O SERVIDOR CELSON CABRAL
A ORDENAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICI
PAL DE MIRANTE DA SERRA - RO."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal
de Mirante da Serra - Ro, faz saber que o Plenário aprovou e ela'
promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:
=====

Art. 1º - Autoriza o Servidor CELSON
CABRAL DE SOUZA, a ordenar despesas da Câmara Municipal de Mirante
da Serra - Ro.

Art. 2º - Esta autorização prende-se
a ordenação somente em conjunto com o sr. Presidente/CMMS/RO, no'
caso de ausência o Vice-Presidente/CMMS/RC.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo '
entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Presidente da Câmara